



PROCESSO N.: 2021007567

INTERESSADO: DEP. HENRIQUE CESAR

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica Associação Social Ágape, com sede no Município de Mara Rosa – GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Henrique César, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Social Ágape, com sede no Município de Mara Rosa - GO.

Conforme a justificativa, a Associação Social Ágape, também designado como nome fantasia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que trabalha com o desenvolvimento da comunidade local, prestando assistência à cultura e a arte.

Tem por finalidade congregar pessoas físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas a educação, habitação, saúde, assistência social e ao desporto, com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana. Bem como, buscar condições para garantir o seu objetivo social, estabelecer parcerias, convênios, criação de núcleos de atividades, mobilização de pessoas, execução de programas.

A Lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, define os requisitos para declaração de utilidade pública. Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- **Alterar o Art. 44º do Capítulo Décimo Primeiro, Página 13 do estatuto para constar que os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal não serão remunerados, sob quaisquer meios ou formas.**

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões. Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.



SALA DAS COMISSÕES, em 01 de dezembro de 2021.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'Adriana Accorsi'.

Deputada Delegada Adriana Accorsi

Relatora

Rgmm/Fbrf